

# **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário**

**Seção de Segurança Interna**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**

**Brasília, outubro de 2018**



## *Conselho Nacional de Justiça*

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

### Sumário

1.	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	3
1.1.	Requisitos da Demanda.....	3
1.2.	Opções Disponíveis no Mercado .....	4
1.3.	Contratações Públicas Similares.....	6
1.4.	Do quantitativo atual e da nova estimativa;.....	7
1.5.	Análise e comparação entre os custos totais das opções identificadas e a apresentação do orçamento estimado .....	10
1.6.	Escolha e Justificativa da Solução .....	13
1.7.	Histórico da Contratação Anterior no CNJ .....	22
2.	SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO .....	22
2.1.	Recursos Materiais e Humanos.....	22
2.2.	Dos uniformes: .....	25
2.3.	Descontinuidade do Fornecimento .....	31
2.4.	Resultados da contratação.....	32
3.	ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO.....	32
3.1.	Natureza do Objeto .....	32
3.2.	Parcelamento do Objeto e Necessidade de Agrupamento dos itens .....	32
3.3.	Modalidade e Tipo de Licitação.....	33
3.4.	Classificação e Indicação orçamentária.....	33
3.5.	Vigência do Contrato e Indicação do prazo de garantia dos bens e/ou serviços .....	33
4.	ANÁLISE DE RISCOS .....	33
	APÊNDICE A – QUANTITATIVO ATUAL – SALÁRIO ATUAL .....	1
	APÊNDICE B – QUANTITATIVO ATUAL – MÉDIA SALARIAL MERCADO .....	2
	APÊNDICE C – QUANTITATIVO ATUAL – PISO SALARIAL CATEGORIA .....	3



*Conselho Nacional de Justiça*

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

APENDICE D – NOVO QUANTITATIVO – SALÁRIO ATUAL .....	4
APENDICE E – NOVO QUANTITATIVO – MÉDIA SALARIAL MERCADO.....	5
APENDICE F – NOVO QUANTITATIVO – PISO SALARIAL CATEGORIA.....	6



*Conselho Nacional de Justiça*

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1. Requisitos da Demanda

O presente estudo tem por objetivo auxiliar a tomada de decisão acerca do modelo de contratação destinado ao provimento dos serviços de vigilância para o CNJ, em conformidade com o disposto no artigo 6º, inciso IX da Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades do órgão nos termos a seguir.

A demanda pelos serviços da área de vigilância decorre do fato de que este Conselho não dispõe de profissionais da referida categoria em seu quadro de pessoal, desta forma, a futura contratação visa atender à necessidade de segurança das instalações no SEP/PR quadra 514, Lote 7, Bloco B e no SEP/PR quadra 514, Lote 9, bloco D, na cidade de Brasília-DF, de acordo com suas necessidades.

Os serviços de vigilância objeto do presente estudo visam impedir a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio sob responsabilidade do CNJ, bem como assegurar a integridade física dos servidores, colaboradores e visitantes que trabalham e transitam no órgão.

O Decreto nº 2.271, de 7/7/97, determina em seu art. 1º que

***No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.***

E complementa em seu § 1º que:

***As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, (...) serão, de preferência, objeto de execução indireta. (Grifo nosso)***



## *Conselho Nacional de Justiça*

**Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna**

Consoante o exposto, considerando a necessidade permanente de garantir a segurança patrimonial do órgão, bem como de seus servidores, colaboradores e demais pessoas que utilizam suas instalações, verifica-se a necessidade de provimento dos serviços de vigilância para as dependências do Conselho Nacional de Justiça.

### **1.2. Opções Disponíveis no Mercado**

Quanto às empresas privadas, existem algumas que não possuem o método de terceirização deste serviço, optando por ter quadro próprio de profissionais de segurança.

O modelo adotado pelos órgãos públicos aos quais tivemos contato, é a contratação através de empresa interposta para prestação dos serviços de segurança armada e desarmada.

Assim, após pesquisa externa, verificou-se outras formas de prestação dos serviços de vigilância, conforme a seguir:

**1º- Contratação de empresa para prestação de serviços de forma terceirizada;**

**2º- Quadro próprio de profissionais de segurança.**

**3º- Monitoramento Online à distância**

A instituição não possui em seu quadro funcional profissionais que exerçam as funções de vigilante, encontrando amparo na Lei nº 9.632, de 7/5/98, a qual extinguiu vários cargos vagos, integrantes da estrutura dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como os cargos ocupados quando da sua vacância, dentre esses o cargo de agente de vigilância, permitindo sua contratação indireta.

No tocante ao monitoramento online à distância, trata-se de modalidade na qual os agentes garantidores do patrimônio, em regra, não se encontram no local a ser resguardado. Tal situação, no caso do CNJ, não possui efeitos práticos, não se alcançando o objetivo do ensejo, qual seja, a garantia da segurança interna.

A referida modalidade melhor se adequa em casos em que o que se pretende resguardar é apenas patrimônio, tais quais locais de galpões, dentre outros. Para o CNJ, local em que o número de autoridades a serviço do órgão é considerável, a modalidade não se



## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário Seção de Segurança Interna**

adequa, senão vejamos: Em caso de tentativa de invasão para roubo, depredação ou qualquer outra situação danosa, o monitoramento a distância verificaria a situação e acionaria as forças de segurança. O intervalo entre o chamado por parte do monitoramento online e a eficaz ação da força humana de segurança (que não estaria no CNJ) poderia não ser ágil o bastante para prevenir qualquer sinistro. Vejamos. Uma pessoa mal intencionada invade o órgão para tentativa de agressão ou até mesmo tentativa de assassinato a um juiz ou promotor desafeto; neste caso, o tempo de ação do monitoramento online seria insuficiente para coibir a ação violenta, não se alcançando o objetivo de resguardar a segurança das autoridades e servidores do órgão.

Sintetizando, o monitoramento online seria a modalidade ideal para resguardar patrimônio, mas não vidas, não sendo modalidade adequada para atender as demandas do CNJ que deve se precaver, atuando sempre de forma preventiva a fim de coibir antes do fato as ações mal intencionadas.

Considerando que a Portaria CNJ n. 360 de 15 de outubro de 2013 não contempla as atividades próprias de apoio administrativo na área de segurança como atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do CNJ, e considerando a inviabilidade de adoção do modelo de monitoramento online à distância, não se vislumbra qualquer outra alternativa a não ser a contratação da execução indireta do serviço para suprir a necessidade deste Conselho.



## Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

### 1.3. Contratações Públicas Similares

O Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Câmara dos Deputados e Tribunal Superior Eleitoral, realizaram recentemente contratações similares ao objeto deste estudo preliminar:

ÓRGÃO	OBJETO	CONTRATO / PREGÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR POSTOS VIGILÂNCIA	
Supremo Tribunal Federal - STF	Prestação de serviços na área de vigilância armada.	CT Nº 24/2017	12x36 armada	44
			12x36 desarmada	48
			44h semanais Armada	03
			44h semanais desarmada	50
			Supervisão 12x36	04
			<b>Total</b>	<b>149</b>
Tribunal Superior do Trabalho - TST	Prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e motorizada.	PE 058/2016	12x36 armada	16
			12x36 desarmada	22
			44h semanais desarmada	20
			Motorizada	2
			Supervisão	4
			<b>Total</b>	<b>64</b>
Câmara dos Deputados - CD	Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada em áreas internas e externas.	CT 2017/012.0	44h semanais desarmada matutino	37
			44h semanais armada matutino	04
			44h semanais armada vespertino	01
			44h semanais desarmada vespertino	36
			12x36 desarmado	30
			12x36 armado	144
			Supervisor	02
			Encarregado	04
			Encarregado motorizado	04
			<b>Total</b>	<b>262</b>
Tribunal Superior Eleitoral - TSE	Prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e de encarregado.	PE 99/2016	12x36 armada	30
			12x36 desarmada	58
			44h semanais desarmada	52
			Encarregado 12x36	2
			Encarregado 5x2	1
<b>Total</b>	<b>143</b>			



## Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

### 1.4. Do quantitativo atual e da nova estimativa;

Atualmente, o Conselho Nacional de Justiça conta com um efetivo de 29 postos de trabalho para atendimento das demandas internas dos serviços de vigilância, conforme demonstrado no quadro 01 abaixo:

#### QUADRO 01

QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS			
POSTO DE TRABALHO	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO	QTD. DE POSTOS	QTD. DE PROFISSIONAIS
Vigilância armada – diurna – 12h x 36h	7h às 19h	7	14
Vigilância armada – noturna – 12h x 36h	19h às 7h	6	12
Vigilância desarmada – diurna – 12h x 36h	7h às 19h	1	2
Vigilância desarmada – 44 horas (5 x 2)	7h às 22h	13	13
Supervisão – 44 horas (5 x 2)	10h às 20h	1	1
Encarregado-geral– 44 horas (5 x 2)	9h às 19h	1	1
<b>TOTAL DE PROFISSIONAIS</b>		<b>29</b>	<b>43</b>

Ocorre que após a análise de todo o sistema de segurança do Conselho, verificou-se a existência de pontos vulneráveis à segurança interna, conforme fotos a seguir:

- a) Portas de saída de emergência situadas na ala norte do bloco D, períodos diurno e noturno:

Conforme se verifica da imagem abaixo, as portas de emergência localizadas na ala norte do bloco D estão voltadas diretamente para a área externa do prédio, sem a presença de qualquer sistema de segurança, seja eletrônico ou humano.



## *Brasão Nacional de Justiça*

### **Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário Seção de Segurança Interna**

Esta vulnerabilidade pode permitir a entrada de pessoas estranhas ao órgão, má intencionadas, em momentos que usuários do próprio órgão, ao se utilizar das portas, deixem as mesmas abertas;



b) Portão de entrada bloco A, período noturno:

Conforme se verifica da imagem abaixo, trata-se de área isolada e de pouco fluxo de pessoas. Durante o período diurno, o perímetro é guardado pelo posto de vigilância localizado no portão de entrada do estacionamento do bloco A, porém, no período noturno este posto fica desativado, gerando uma vulnerabilidade no local, haja vista o fato de que o perímetro fica fora do raio de alcance dos demais postos:



## *Brasão Nacional de Justiça*

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna



c) Área externa bloco D, período noturno;

A porta principal de acesso do bloco D está voltada para a avenida W3 norte, não havendo qualquer obstáculo, motivo que, durante o período noturno torna aquela área extremamente vulnerável à ação de pessoas mal intencionadas, às quais podem adentrar o prédio que é cercado por portas de vidro, gerando a necessidade de reforço daquele perímetro, inclusive internamente, onde atualmente existe apenas um vigilante armado noturno.





## Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

Assim, para que estas vulnerabilidades possam ser sanadas, ou pelo menos que haja uma diminuição nos riscos à segurança, propõe-se um novo quantitativo para uma melhor gestão dos serviços de segurança interna, conforme quadro 02 a seguir:

### QUADRO 02

QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS			
POSTO DE TRABALHO	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO	QTD. DE POSTOS	QTD. DE PROFISSIONAIS
Vigilância armada – diurna – 12h x 36h	7h às 19h	8	16
Vigilância armada – noturna – 12h x 36h	19h às 7h	8	16
Vigilância desarmada – diurna – 12h x 36h	7h às 19h	1	2
Vigilância desarmada – 44 horas (5 x 2)	7h às 22h	13	13
Supervisão – 44 horas (5 x 2)	10h às 20h	1	1
Encarregado-geral– 44 horas (5 x 2)	9h às 19h	1	1
<b>TOTAL DE PROFISSIONAIS</b>		<b>32</b>	<b>49</b>

### **1.5. Análise e comparação entre os custos totais das opções identificadas e a apresentação do orçamento estimado**

A opção é pela contratação da execução indireta do serviço de vigilância armada e desarmada para suprir a necessidade deste Conselho. A estimativa de custos da contratação foi elaborada por meio de planilha de formação de preços (nos Apêndices A, B, C, D, E e F), considerando diversos cenários.

Os cenários propostos consideram a manutenção do salário atual, a redução do salário para a média de mercado e a redução do salário para o piso da categoria, previsto em CCT (Convenção Coletiva de Trabalho). Considera-se ainda, para cada uma das opções, o seu impacto financeiro com a manutenção do quantitativo atual (quadro 01) e a revisão do



## Brasão Nacional de Justiça

### Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário Seção de Segurança Interna

quantitativo considerando a nova situação proposta conforme o quadro 02 acima, nos seguintes modelos:

#### a) Salário atual e quantitativo atual (contrato n. 6/2014)

Posto de Trabalho	Salário base contrato 6/2014 (atual)	Quantidade de profissionais por postos
Encarregado	3.966,75	1
Supervisor	3.305,62	1
Vigilantes	2.756,00	41
TOTAL ANO		R\$ 5.198.146,92

#### b) Salário valor médio dos \*órgãos com contratos similares e quantitativo atual

Posto de Trabalho	Salário com valor médio	Quantidade de profissionais por postos
Encarregado	3.510,00	1
Supervisor	2.747,00	1
Vigilantes	2.249,00	41
TOTAL ANO		R\$ 4.399.220,40

\*Para o valor médio foram utilizados os contratos do CNJ, STF, TSE, TST e Câmara dos Deputados.

Posto de Trabalho	CNJ	STF	TSE	TST	CÂMARA DOS DEPUTADOS	MÉDIA
Encarregado	3.966,75	-----	-----	2413,99	4148,64	3.509,79
Supervisor	3.305,62	2413,99	2413,99	2413,99	3191,25	2.747,77
Vigilantes	2.756,00	2012,54	2012,54	2012,54	2454,78	2.249,68

#### c) Salário com piso da categoria e quantitativo atual

Posto de Trabalho	Piso da categoria	Quantidade de profissionais por postos
-------------------	-------------------	--



## Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

Encarregado	2.413,99	1
Supervisor	2.413,99	1
Vigilantes	2.012,54	41
TOTAL ANO		R\$ 3.991.373,04

### d) Salário atual e novo quantitativo proposto

Posto de Trabalho	Salário base contrato 6/2014 (atual)	Quantidade de profissionais por postos
Encarregado	3.966,75	1
Supervisor	3.305,62	1
Vigilantes	2.756,00	47
TOTAL ANO		R\$ 5.948.441,04

### e) Salário valor médio dos \*órgãos com contratos similares e novo quantitativo proposto

Posto de Trabalho	Salário com valor médio	Quantidade de profissionais por postos
Encarregado	3.510,00	1
Supervisor	2.747,00	1
Vigilantes	2.249,00	47
TOTAL ANO		R\$ 5.032.066,32

### f) Salário com piso da categoria e novo quantitativo proposto

Posto de Trabalho	Piso da categoria	Quantidade de profissionais por postos
Encarregado	2.413,99	1
Supervisor	2.413,99	1
Vigilantes	2.012,54	47
TOTAL ANO		R\$ 4.569.207,12



## *Conselho Nacional de Justiça*

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

### **1.6. Escolha e Justificativa da Solução**

#### **Descrição do Objeto**

Conclui-se que a opção que melhor atenderá as necessidades do Conselho Nacional de Justiça, será a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada.

A justificativa para a utilização da sistemática da contratação de postos de trabalho, se dá devido as especificidades das atribuições dos vigilantes, supervisor e encarregado, que executam um serviço primordialmente preventivo e também de proteção da incolumidade física dos servidores, colaboradores, visitantes e da proteção do patrimônio do CNJ, permitindo que os trabalhos desenvolvidos pela instituição ocorram em segurança e com tranquilidade; o principal resultado da segurança é a ausência de acontecimentos, imprevistos, acidentes e incidentes.

A contratação por postos de serviços justifica-se pela impossibilidade de se estabelecer um indicador para a produtividade do serviço de vigilância, que se caracteriza pela presença do trabalhador no posto, estando este apto a atender as demandas que possam surgir com eficácia e rapidez, e encontra-se respaldada pelo Art. 32, e anexo VI, da Instrução Normativa N.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Considerando que os serviços são essenciais ao bom funcionamento do órgão, que sua interrupção pode gerar graves transtornos a boa rotina administrativa e de segurança do Conselho, propõe-se a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada.

#### **Objetivos**

Garantia da segurança do acervo patrimonial, das autoridades, dos servidores, colaboradores e demais pessoas que utilizam as dependências do órgão, consideradas as peculiaridades da instituição, a qual possui natureza de órgão da Administração Pública Direta, tornando-se imprescindível.

#### **Conexão entre a contratação e o Planejamento Estratégico**



## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário Seção de Segurança Interna**

O Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2015-2020, instituído pela Portaria nº 167, de 15/12/2015, estabelece em seu artigo 2º, parágrafo 1º, inciso VIII, que um dos objetivos estratégicos do órgão é justamente garantir infraestrutura adequada ao seu funcionamento, “*in verbis*”:

#### ***VIII – garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ;***

Desta forma, verifica-se que o bom funcionamento de toda a estrutura atual do Conselho Nacional de Justiça, incluídos membros, servidores e colaboradores, além de todo seu acervo patrimonial, depende de um bom corpo de segurança que garanta a sua integridade.

Em complemento aos benefícios diretos citados no item anterior, os serviços propiciarão como benefício indireto a sensação de segurança a toda a população que circula nas dependências do CNJ, e funcionarão como método ostensivo de prevenção contra a ação de indivíduos mal-intencionados, o que ajudará a proporcionar a sensação de bem-estar às autoridades, servidores e colaboradores do órgão, contribuindo para a qualidade de vida no trabalho.

Vale informar ainda que a qualidade de vida no trabalho também constitui um dos objetivos do supracitado plano Estratégico, conforme dispõe o inciso X, do parágrafo 1º, do artigo 2º, da já mencionada portaria nº 167, de 15/12/2015, nos seguintes termos:

#### ***X – Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua;***

Nos moldes propostos, verifica-se então que a pretensa contratação propiciará, além de maior garantia à integridade do acervo patrimonial do órgão, uma maior sensação de bem-estar aos membros do Conselho, servidores e colaboradores.

#### **Relação entre a demanda prevista e a quantidade de profissionais a serem contratados**

A demanda foi prevista levando em consideração critérios técnicos, como distribuição tática, e não apenas na sazonalidade, como eventos e sessões plenárias extraordinárias. A



## *Brasão Nacional de Justiça*

### **Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário Seção de Segurança Interna**

alocação dos profissionais é baseada nas vulnerabilidades identificadas com o objetivo de prevenir e diminuir os riscos.

Além do mais, o recurso humano da empresa de vigilantes é a única ferramenta de tratamento de riscos no CNJ, já que ainda não possuímos recursos tecnológicos de segurança como central de alarmes anti-intrusão, circuito fechado de televisão (CFTV) moderno com a cobertura de áreas sensíveis internas e externas, catracas, centrais de botões de pânico e sensores de portas (maçanetas eletrônicas, por exemplo).

Os quantitativos supracitados, atuais e propostos, foram alcançados com base na estratégia de segurança adotada pelo setor responsável pela segurança orgânica, considerados os locais onde existe a necessidade de vigilância ostensiva e ininterrupta, bem como locais em que são necessários o controle de fluxo de pessoas, tais como operação de pórticos e raio x, saídas externas e adjacências, e ainda, consideradas as necessidades de manutenção da segurança no plenário, eventos e outros serviços.

A contratação de 29 postos de trabalho, o mesmo quantitativo do contrato vigente, possibilita o mínimo essencial para cobertura dos serviços de segurança, reduzindo possíveis riscos verificados pela ausência de cobertura em locais e horários sensíveis do CNJ, no entanto, para um melhor dimensionamento e cobertura de áreas vulneráveis descobertas atualmente, se propõe o aumento do quantitativo para 32 postos de vigilância, conforme quadro 02.

Há de se ressaltar que o contrato vigente previu a contratação de 25 postos de trabalho. Ocorre que ao longo da execução surgiu a necessidade de acréscimo neste quantitativo, haja vista as demandas que se verificaram ao longo da execução, motivo pelo qual atualmente o contrato conta com 29 postos de trabalho, totalizando 43 profissionais.

Os postos de vigilantes alocados no controle de acesso, são necessários para um eficaz serviço de identificação. Esses profissionais são devidamente treinados tecnicamente com cursos de formação e reciclagem ou de controle da Polícia Federal. Observam vestimentas, comportamentos, controle de circulação, gestos suspeitos, rondas, técnicas de comunicação, controle de materiais, acautelamento de chaves com o devido registro (de responsabilidade da Seção de Segurança Interna), acautelamento de armas de fogo, acompanhamento de serviços de Tecnologia da Informação, manutenção predial e em caixas



## *Brasão Nacional de Justiça*

### Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário Seção de Segurança Interna

eletrônicos, acompanhamento de limpeza em gabinetes e salas pela manhã e quando não há servidor no local, controle de portas destrancadas, luzes acesas, procedimentos em perigo iminente em geral (roubo, assalto, danos, incêndio, sigilo, outras emergências diversas, etc).

O encarregado geral irá planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades exercidas pelo posto de supervisão, repassar as determinações de caráter operacional e fiscalizador, de interesse do CNJ, emanadas pelo preposto, ao posto de supervisão. Planejar as ocupações dos postos de trabalho, rodízios, rendições, respostas e autorizações diárias e constantes relacionadas à segurança, entre outras atribuições que serão detalhadas no Termo de Referência. O supervisor irá executar e acompanhar as atividades delegadas. É importante que tenhamos na atual conjuntura essas duas funções, devido a todos os motivos já expostos. E além disso, os blocos B e D são distantes, o que dificulta apenas um posto executar todas as atividades com eficácia.

Outro ponto a ser observado é que o CNJ não possui agentes de segurança, diferente de todos os outros Tribunais em Brasília, que possuem pelo menos, as duas formas de segurança. Como exemplo, citamos dados obtidos pela Coordenadoria de Segurança de Instalações e Transporte do Supremo Tribunal Federal:

<b>DADOS</b>	<b>STF</b>	<b>CNJ</b>
População total	2.385 *	804
Nº agentes de segurança	61	-----
Nº de vigilantes CT 24/2017	149	41

\*O número apresentado é a quantidade da população no endereço da Esplanada dos Ministérios. Existem 70 pessoas em tele trabalho, 36 no SAAN e 08 no Colorado, totalizando 2.499 pessoas a serviço do STF.



## Brasão Nacional de Justiça

### Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário Seção de Segurança Interna

Percebe-se que proporcionalmente, se dividirmos a população do STF pela quantidade apenas de vigilantes, sem contar os agentes de segurança que possuem outras funções, o valor é de 16,006. Enquanto que no CNJ o número é de 19,609. Ressaltamos ainda que o CNJ não possui agentes de segurança em seu quadro próprio de servidores, motivo pelo qual este Departamento solicita auxílio de outros Tribunais quando extremamente necessário.

Com base na verificação das demandas do órgão, considerados os locais mais sensíveis e uma distribuição minimamente adequada para suprir esses locais, será necessária a contratação de no mínimo 29 postos de trabalho, totalizando 43 profissionais ao todo, distribuídos da seguinte forma:

#### **QUADRO 03**

Nº	POSTO DE TRABALHO	LOCALIZAÇÃO DO POSTO	JUSTIFICATIVA DA OCUPAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO	TOTAL DE PROFISSIONAIS
1	Vigilância armada	Guarita portão de entrada estacionamento externo – bloco B	Acompanhar entrada de veículos / Guarnecer perímetro	12 X 36	7h às 19h	2
2	Vigilância armada	Guarita portão de saída estacionamento externo – bloco B	Acompanhar saída de veículos / Guarnecer perímetro	12 x 36	24horas	4
3	Vigilância armada	Guarita W3 Norte – bloco B	Acompanhar entrada e saída de pessoas / Guarnecer perímetro	12 x 36	24 horas	4
4	Vigilância armada	Guarita W2 Norte (Lage) – bloco B	Guarnecer perímetro lateral da laje em frente à W2 Norte	12 x 36	24 horas	4
5	Vigilância armada	Recepção bloco B	Controle de acesso das portarias / rondas internas	12 x 36	19h às 7h	2
6	Vigilância desarmada	Recepção bloco B	Controle de acesso das portarias e suporte fins de semana	12 x 36	7h às 19h	2
7	Vigilância desarmada	Raios-X e Pórtico Detector de Metais bloco B	Inspeccionar bagagens, observar sinais de detecção de metais e apoio	5 x 2	9h às 19h	1
8	Vigilância desarmada	Recepção bloco B	Controle de acesso das portarias	5 x 2	7h às 17h	1
9	Vigilância desarmada	Estacionamento interno 1º SS bloco B	Acompanhar entrada de veículos / Guarnecer perímetro	5 x 2	7h- 17h	1



*Brasão Nacional de Justiça*

**Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna**

10	Vigilância desarmada	Apoio bloco B	Apoio B (área externa, controle de acesso e garagem)	5 x 2	11h às 21h	1
11	Vigilância desarmada	Recepção bloco D	Controle de acesso das portarias	5 x 2	7h às 17h	2
12	Vigilância desarmada	Raios-X e Pórtico Detector de Metais bloco D	Inspeccionar bagagens e observar sinais de detecção de metais e apoio	5 x 2	10h às 20h	1
13	Vigilância armada	Raios-X e Pórtico Detector de Metais bloco D	Inspeccionar bagagens e observar sinais de detecção de metais	12 x 36	7h às 19h	2
14	Vigilância armada	Recepção bloco D	Inspeccionar bagagens, observar sinais de detecção de metais, atender público e rondas noturnas	12 x 36	19h às 7h	2
15	Vigilância armada	Bloco D área externa	Guarnecer perímetro em frente à W3 e saídas de incêndio.	12 x 36	7h às 19h	2
16	Vigilância desarmada	3º andar bloco D	Guarnecer perímetro, controlar e acompanhar o fluxo de pessoas	5 x 2	7h às 17h	1
17	Vigilância desarmada	4º andar bloco D	Guarnecer perímetro, controlar e acompanhar o fluxo de pessoas	5 x 2	7h às 17h	1
18	Vigilância armada	Garagem 1º SS bloco D	Acompanhar entrada e saída de veículos / Guarnecer perímetro	12 x 36	7h às 19h	2
19	Vigilância armada	Garagem 1º SS bloco D	Acompanhar entrada e saída de veículos / Guarnecer perímetro, rondas noturnas.	12 x 36	19 às 7h	2
20	Vigilância desarmada	Garagem 2º SS bloco D	Acompanhar entrada e saída de veículos / Guarnecer perímetro	5 x 2	7h às 17h	2
					11h às 21h	
21	Vigilância desarmada	Apoio Bloco D	Apoio em eventos, sessões plenárias, controle de acesso e rendição posto 3º andar	5 x 2	11h às 21h	1



## Brasão Nacional de Justiça

### Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário Seção de Segurança Interna

22	Vigilância desarmada	Apoio bloco D	Apoio em eventos, sessões plenárias, controle de acesso e rendição posto 4º andar	5 x 2	11h às 21h	1
23	Supervisão	514 Norte, blocos B e D	Supervisionar postos	5 x 2	10h às 20h	1
24	Encarregada Geral	514 Norte, blocos B e D	Apoiar gestor e supervisor	5 x 2	9h às 19h	1

Considerando a nova proposta de aumento do quantitativo para cobertura de áreas sensíveis que atualmente apresentam vulnerabilidades, o quantitativo de 32 postos, e conseqüentemente 49 profissionais ao todo, seria distribuído da seguinte forma:

#### **QUADRO 04**

Nº	POSTO DE TRABALHO	LOCALIZAÇÃO DO POSTO	JUSTIFICATIVA DA OCUPAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO	TOTAL DE PROFISSIONAIS
1	Vigilância armada	Guarita portão de entrada estacionamento externo – bloco A (CEAME)	Acompanhar entrada de veículos / Guardar perímetro	12 X 36	24 horas	4
2	Vigilância armada	Guarita portão de saída estacionamento externo – bloco A (CEAME)	Acompanhar saída de veículos / Guardar perímetro	12 x 36	24 horas	4
3	Vigilância armada	Guarita W3 Norte – bloco B	Acompanhar entrada e saída de pessoas / Guardar perímetro	12 x 36	24 horas	4
4	Vigilância armada	Guarita W2 Norte (Lage) – bloco B	Guardar perímetro lateral da laje em frente à W2 Norte e W3 Norte	12 x 36	24 horas	4
5	Vigilância armada	Recepção bloco B	Controle de acesso das portarias / rondas internas	12 x 36	19h às 7h	2
6	Vigilância desarmada	Recepção bloco B	Controle de acesso das portarias e suporte fins de semana	12 x 36	7h às 19h	2
7	Vigilância desarmada	Raios-X e Pórtico Detector de Metais bloco B	Inspeccionar bagagens, observar sinais de detecção de metais e apoio	5 x 2	9h às 19h	1
8	Vigilância desarmada	Recepção bloco B	Controle de acesso das portarias e	5 x 2	7h às 17h	1



*Brasão Nacional de Justiça*

**Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna**

			salas do prédio (entrega de chaves, etc.)			
9	Vigilância desarmada	Estacionamento interno 1º SS bloco B	Acompanhar entrada de veículos / Guardar perímetro	5 x 2	7h- 17h	1
10	Vigilância desarmada	Apoio bloco B	Apoio B (área externa, controle de acesso e garagem)	5 x 2	11h às 21h	1
11	Vigilância desarmada	Recepção bloco D	Controle de acesso das portarias	5 x 2	7h às 17h	2
12	Vigilância desarmada	Raios-X e Pórtico Detector de Metais bloco D	Inspeccionar bagagens e observar sinais de detecção de metais e apoio	5 x 2	10h às 20h	1
13	Vigilância armada	Raios-X e Pórtico Detector de Metais bloco D	Inspeccionar bagagens e observar sinais de detecção de metais	12 x 36	7h às 19h	2
14	Vigilância armada	Recepção bloco D	Inspeccionar bagagens, observar sinais de detecção de metais, atender público e rondas noturnas	12 x 36	19h às 7h	2
15	Vigilância armada	Bloco D área externa	Guardar perímetro em frente à W3 e saídas de incêndio.	12 x36	7h às 19h	2
16	Vigilância desarmada	3º andar bloco D	Guardar perímetro, controlar e acompanhar o fluxo de pessoas	5 x 2	7h às 17h	1
17	Vigilância desarmada	4º andar bloco D	Guardar perímetro, controlar e acompanhar o fluxo de pessoas	5 x 2	7h às 17h	1
18	Vigilância armada	Garagem 1º SS bloco D	Acompanhar entrada e saída de veículos / Guardar perímetro	12 x 36	7h às 19h	2
19	Vigilância armada	Garagem 1º SS bloco D	Acompanhar entrada e saída de veículos / Guardar perímetro, rondas noturnas.	12 x 36	19 às 7h	2
20	Vigilância desarmada	Garagem 2º SS bloco D	Acompanhar entrada e saída de	5 x 2	7h às 17h	2



## Brasão Nacional de Justiça

### Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário Seção de Segurança Interna

			veículos / Guarnecer perímetro		11h às 21h	
21	Vigilância desarmada	Apoio Bloco D	Apoio em eventos, sessões plenárias, controle de acesso e rendição posto 3º andar	5 x 2	11h às 21h	1
22	Vigilância desarmada	Apoio bloco D	Apoio em eventos, sessões plenárias, controle de acesso e rendição posto 4º andar	5 x 2	11h às 21h	1
23	Vigilância armada	Rondas na área externa e apoio interno nos postos 1º SS 2º SS e recepção bloco D	Guarnecer perímetro e portas de emergências	12 x 36	19h às 07h	2
24	Vigilância armada	Área externa e apoio interno 4º andar Corregedoria, Presidência e Secretaria-Geral	Guarnecer perímetro e portas de emergências e realizar apoio de segurança corregedoria, Presidência e <u>Secretaria Geral</u>	12 x 36	07h às 19h	2
25	Supervisão	514 Norte, blocos B e D	Supervisionar postos	5 x 2	10h às 20h	1
26	Encarregada Geral	514 Norte, blocos B e D	Apoiar gestor e supervisor	5 x 2	9h às 19h	1

O posto vigilante diurno desarmado 12x36, item nº 6, “quadro 03”, justifica-se em razão de sua necessidade aos finais de semana para o controle de acesso. Segundo livro de ocorrências da vigilância, percebe-se que é raro não haver trânsito de pessoas aos finais de semana. Corriqueiramente verifica-se a presença de servidores que precisam vir fora do horário normal de expediente, cursos, reparos de manutenção predial (como manutenção de elevadores, pisos, vazamentos, dedetização, entrega de materiais, limpeza de caixa d’água, etc).

Ressalte-se ainda que em relação ao quantitativo, uma nova proposta se faz necessária em virtude da ausência de dispositivos de segurança, tais como C.F.T.V., vigilância eletrônica, sistema de controle de acesso, dentre outros, os quais, em momento futuro poderão ser contratados, a depender da decisão política das autoridades gestoras do CNJ.



## Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

### 1.7. Histórico da Contratação Anterior no CNJ

A última contratação desses serviços pelo CNJ ocorreu em 2014:

- Contrato n. 6/2014;
- Contratada: VISAN Segurança Privada Eireli.
- Período de vigência: 13 de março de 2018 a 13 de março de 2019, sem possibilidade de prorrogação.
- Aditivos celebrados: 10 (dez)
- Penalidades aplicadas: advertência no atraso de pagamento de salários, multa por atraso de salário, atraso na apresentação da entrega do seguro de garantia contratual.

## 2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 2.1. Recursos Materiais e Humanos

Considerando o quantitativo atual, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar os seguintes equipamentos aos vigilantes alocados no posto de trabalho:

**QUADRO 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	Memória de Cálculo
1	Revólver cal. 38 – 6 tiros.	7	Revezamento entre os vigilantes armados (diurnos/noturnos).
2	Munição para duas cargas para o revólver constante do item 1.	84	6 (seis) cargas + 6 (seis) de reserva para cada revólver.
3	Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	26	26 (vinte e seis) vigilantes armados.
4	Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	26	26 (vinte e seis) vigilantes armados.
5	Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta.	26	26 (vinte e seis) vigilantes armados.



## Brasão Nacional de Justiça

### Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário Seção de Segurança Interna

6	Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	26	26 (vinte e seis) vigilantes armados
7	Bastão retrátil produzido em aço	20	Suprir 5 (cinco) guaritas externas, a recepção e a sala de segurança.
8	Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF, com 4 a 5 Watts de potência, digital, 16 canais programáveis de operação, operando na faixa de 438 a 470 MHz, chamada de alerta (tipo PTT), antena <i>heliflex</i> , fone de ouvido com microfone e PTT, bateria recarregável de li-on 1600mAh, base e carregador de bateria. Acompanhado de clip para cinto, estojo em couro.	17	Revezamento entre os vigilantes armados e desarmados (diurnos/noturnos) + supervisor + encarregado.
9	Lanterna <i>Vigilight</i> , ou similar, de mão, tipo farolete, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, Dimensões: 12,5cm x 18cm x 9,2cm (L x P x A), tensão do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 Kg.	8	Revezamento entre os vigilantes armados (diurnos/noturnos).
10	Apito de aço, grande, com cordão.	26	26 (vinte e seis) vigilantes armados

Em caso de decisão pela contratação com base no novo quantitativo de postos de vigilância, automaticamente haveria a necessidade de readequação do quantitativo previsto no quadro 05, a fim de se adequar à nova realidade da seguinte forma:

#### QUADRO 06

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	Memória de Cálculo
1	Revólver cal. 38 – 6 tiros.	10	Revezamento entre os vigilantes armados (diurnos/noturnos).
2	Munição para duas cargas para o revólver constante do item 1.	120	6 (seis) cargas + 6 (seis) de reserva para cada revólver.
3	Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	32	32 (trinta e dois) vigilantes armados.
4	Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	32	32 (trinta e dois) vigilantes armados.
5	Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta.	32	32 (trinta e dois) vigilantes armados.
6	Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção	32	32 (trinta e dois) vigilantes armados.



## Brasão Nacional de Justiça

### Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário Seção de Segurança Interna

	frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.		
7	Bastão retrátil produzido em aço	20	Suprir 5 (cinco) guaritas externas, a recepção e a sala de segurança.
8	Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF, com 4 a 5 Watts de potência, digital, 16 canais programáveis de operação, operando na faixa de 438 a 470 MHz, chamada de alerta (tipo PTT), antena <i>heliflex</i> , fone de ouvido com microfone e PTT, bateria recarregável de li-on 1600mAh, base e carregador de bateria. Acompanhado de clip para cinto, estojo em couro.	22	Revezamento entre os vigilantes armados e desarmados (diurnos/noturnos) + supervisor + encarregado.
9	Lanterna <i>Vigilight</i> , ou similar, de mão, tipo farolete, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, Dimensões: 12,5cm x 18cm x 9,2cm (L x P x A), tensão do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 Kg.	8	Revezamento entre os vigilantes armados (diurnos/noturnos).
10	Apito de aço, grande, com cordão.	32	32 (trinta e dois) vigilantes armados

A inclusão dos materiais citados nos quadros acima se justifica pela natureza do serviço, para garantia da segurança que, em alguns casos se dará com o uso da força.

Desta forma, torna-se imperioso resguardar a incolumidade física dos prestadores quando em serviço, de forma que se garanta imediatamente a segurança do patrimônio do órgão, das autoridades, servidores, colaboradores e visitantes.

Cumprir informar ainda que o uso dos materiais supracitados é resguardado pela Portaria Nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, conforme dispõe seu artigo 114 e §1º, *“in verbis”*:

**Art. 114. As empresas de segurança especializadas e as que possuem serviço orgânico de segurança somente poderão utilizar as armas, munição, coletes de proteção balística e outros equipamentos descritos nesta Portaria, cabendo ao Coordenador-Geral de Controle de Segurança Privada, autorizar, em caráter excepcional e individual, a aquisição e uso pelas empresas de outras armas e equipamentos, considerando as características**



## Brasão Nacional de Justiça

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

*estratégicas de sua atividade ou sua relevância para o interesse nacional.*

*§ 1º As empresas de vigilância patrimonial poderão dotar seus vigilantes, quando em efetivo serviço, de revólver calibre 32 ou 38, cassetete de madeira ou de borracha, e algemas, vedando-se o uso de quaisquer outros instrumentos não autorizados pelo Coordenador-Geral de Controle de Segurança Privada.*

Portanto, verificada a necessidade dos materiais e equipamentos e a autorização legal para seu uso, entende-se necessária a sua inclusão no presente processo, haja vista o fato de que não existe a possibilidade de prestação dos serviços de vigilância sem os insumos necessários.

### 2.2. Dos uniformes:

Com base na experiência de contratações e execuções contratuais pretéritas, entende-se que para uma prestação de serviços em níveis de excelência, deve-se estabelecer em contrato a exigência de fornecimento dos uniformes nos quantitativos discriminados no quadro a seguir:

#### QUADRO 04

ITEM	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO INÍCIO DO CONTRATO (por profissional)	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS SEMESTRALMENTE (por profissional)	UNIFORME MASCULINO
1	2	2	<b>TERNO COMPLETO</b> composto de 1(um) Paletó e (uma) Calça, Medida de acordo com o manequim do usuário. TECIDO microfibra maquineta: 100% poliéster, cor preta. <b>PALETÓ</b> - Frente: abotoada por 3 (três) botões com caseado, -lapela: normal; - Bolsos: 06 (seis) bolsos, sendo: 1 (um) embutido na parte superior externa do lado esquerdo, com vista larga 3,0 cm de largura e 2 (dois) embutidos na parte inferior externa com portinho medindo 6,0 cm de largura; 2 (dois) embutidos na parte superior interna, sendo um embutido do lado



## Brasão Nacional de Justiça

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

ITEM	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO INÍCIO DO CONTRATO (por profissional)	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS SEMESTRALMENTE (por profissional)	UNIFORME MASCULINO
			<p>esquerdo e um embutido do lado direito fechável por um botão com aleta em forma de triângulo com caseado; e 1 (um) pequeno inferior interno do lado esquerdo embutido; - Gola: normal com feltro; Manga: forrada, com 3 (três) botões em cada punho com caseado;</p> <p>- Costas: forrada com 2 aberturas laterais, costura vertical na união dos traseiros; - Botões: de massa t-24 para manga e t-32 para frente (quatro furos); - Entretela colante para frente poliéster e algodão; - Crina para reforço de peito; manta acrílica colante para reforço da crina; - Manta acrílica sem colante para reforço de ombro; - Forro paletó: Sarja 100% acetato cor preto ou na cor do tecido; Forro de bolso: 100% poliéster; - Ombreira: embutida poliéster e algodão, feltro para baixo da gola poliéster, - Etiqueta de composição.</p> <p><b>CALÇA</b></p> <p>- Modelo Social; - Pregas: sem pregas; - Bolso da frente: tipo faca; - Bolso traseiro: 2 (dois) com 1(um) vivo de lem, sendo um bolso do lado direito e um do lado esquerdo presos por 1(um) botão, com dois pences saindo abaixo do cós até no início do bolso; - Zíper: de nylon 18 cm trava automática; - Cós: posição de 3,8 a 4 cm; com enchanço traseiro de 2 cm de cada lado e extensão fechável por gancho metálico e 1 (um) botão na extensão, com 8 (oito) passantes de 1 cm; transpasse interno em forma de bico com caseado preso por um botão; - Forro de cós montado cor preto com fita de borracha 100% poliéster para segurar a camisa dentro da calça; - aviamentos: na cor do tecido; 8 linha 100% poliéster;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• forro de bolso 50% poliéster e 50% algodão na cor preta;</li><li>• forro de cós 50% poliéster e 50% algodão;</li><li>• entretela de cós poliéster/algodão;</li><li>• botões (quatro) poliéster tinto massa t-24 (quatro furos);</li><li>• etiqueta de marca bordada;</li></ul> <p>- etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do INMETRO. Marca bordada; etiqueta de composição.</p>
2	3	3	<p><b>CAMISA SOCIAL MASCULINA</b></p> <p>Modelo: Social.</p> <p>Confecção em tecido tricoline 60% poliéster e 40% algodão; colarinho: com reforço triplo, com abertura para barbatana de 1, cm barbatana removível de 0,80cm, entretela de 100% algodão; pespontado: b) pala: 2 panos (dupla), com etiqueta de marca e tamanho; c) mangas: compridas, tombada e rebatida com pesponto de 0,90 cm, com carcela dupla com 1</p>



## Brasão Nacional de Justiça

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

ITEM	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO INÍCIO DO CONTRATO (por profissional)	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS SEMESTRALMENTE (por profissional)	UNIFORME MASCULINO
			(um) botão em cada manga, punhos simples (altura 6,5 a 7, cm) pespontados e abotoáveis, sendo 2 (dois) em cada punho; d) bolsos: bainha simples modelo de bico à altura do peito, lado esquerdo, reforços (mosqueados nos cantos, com 13, cm (largura) por 14,5 cm (altura), botão reserva na vista interna; f) fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; g) ombro: costura embutida pesponto na beira; h) costa: com 2 (duas) pregas macho; i) frente: embutida fechável por 8 botões (para vestir ou desvestir) em toda a extensão; linha tit/120; j) botão: na cor do tecido, sendo 13 (treze) no tamanho 18 (dezoito) e 3 (três) no tamanho 16.
3	4	4	<b>PARES DE MEIAS</b> na cor preta – composição: 68% Algodão, 30% Poliamida e 2% elastano.
4	2	2	<b>GRAVATA SOCIAL VERTICAL</b> - Em tecido jaquard 100% poliéster, - forrada em cetim, - acabamento de 1ª qualidade, entretela grossa, - medindo 9,5cm a 8,5 (L) x 1,40 a 1,50, © 10 cm na parte mais larga e 4 cm(l) na parte mais estreita (medidas aproximadas); - com passante duplo (Sendo um passante do próprio tecido e uma etiqueta de marca bordada), - forro liso. – Cor Preta
5	1	1	<b>CINTO MASCULINO:</b> Em couro dupla face com costura largura de 3,5cm, fivela giratória de 4,0cm. Largura x 5,8cm de comprimento, em metal com acabamento em níquel escovado, com garra regulável para ajustar o tamanho.
6	2*	2*	<b>PAR DE SAPATOS:</b> Na cor preta, cabedal em couro natural, com cadarço, bico quadrado, palmilha almofadada acolchoado, contraforte, solado em borracha, costurado e colado, sistema anti-impacto para o joelho e antiderrapante. Obs.: *PARA OS POSTOS 12X36 SERÁ CONCEDIDO O NÚMERO DE 1 (UM) PAR POR SEMESTRE.
7	1	Anual	<b>SOBRETUDO:</b> masculino, 100% em lã fria, forro acetinado, com botões, na cor preta, para todos os postos.
8	1	Anual	<b>CAPA DE CHUVA:</b> com capuz, confeccionada em tela de poliéster revestida de PVC em uma das faces, fechamento frontal através de quatro botões plásticos de pressão e costuras através de solda eletrônica, na cor preta, para todos os postos externos ao complexo CNJ.
9	1	1	<b>CAPA DE COLETE</b> – para os postos de vigilância armada – Feito em material resistente, na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para Placas Balísticas.



*Brasão Nacional de Justiça*

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

ITEM	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO INÍCIO DO CONTRATO (por profissional)	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS SEMESTRALMENTE (por profissional)	UNIFORME MASCULINO
			A capa deve possuir porta celular elástico com fechamento em velcro, fiel com suporte em velcro, dois bolsos peitorais embutidos com zíper, dois porta canetas junto ao zíper frontal, velcro para tarjeta e distintivo na parte frontal, e para tarjeta na parte traseira, coldre frontal com fechamento em velcro, 3 (três) porta carregadores para pistola com fechamento em velcro, porta objetos com fechamento em velcro, porta algemas com fechamento em velcro, ajuste de tamanho com velcro e suporte com fechos tipo "Tic-Tac" na cintura, e com velcro nos ombros e fitas de acabamento em nylon.

**QUADRO 05**

ITEM	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO INÍCIO DO CONTRATO (por profissional)	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO SEXTO MÊS DE CONTRATO (por profissional)	UNIFORME FEMININO
1	2	2	<b>BLAZER FEMININO, na cor preta.</b> Confeccionado em tecido Gabardine com elastano acetinado 95% poliéster, 5% elastano. Modelo: Blazer básico corte reto na frente, forrado 100% poliéster. Bolsos: Sendo: 02 (dois) embutidos na parte inferior externa com 2 (dois) vivo de 0,5 cm cada, com vista de 5(cinco) cm no mesmo tecido e abertura de 13 cm. Frente: Com 2 (dois) pences saído do bolso até a cava, fechável por 2 (dois) botões de massa t-32 para frente 04(quatro furos). Gola: Modelo tradicional, forrada no mesmo tecido. Manga: Comprida, sem abertura, forrada. Abertura: Frontal em toda sua extensão fechável por 02 (dois) botões, caseado à máquina na horizontal. Traseiro: Forrado, com costura centralizada na união dos traseiros, 02 (duas) pences saindo da cava até a barra. Overlock: Nas partes desfiadas do tecido. Aviaamentos: Cor do tecido Forro: Parte interna coberta com forro com elastano na cor preta. Etiquetas: Etiqueta de marca bordada. Ombreira: De feltro, embutidas. Sob medida.
2	2	2	<b>CALÇA FEMININA OU SAIA, na cor preta.</b> Calça: confeccionado em tecido Gabardine com elastano acetinado 95% poliéster, 5% elastano, la qualidade. Modelo: Sem prega, com cós. Frente: Fechável: por zíper comum com 12 cm a 18 cm, de nylon fino comum, com braguilha, com 01(um) botão no cós para fechamento t-24 na cor do tecido. Cós: Com cós anatômico de 3,5cm (três e meio), no próprio tecido entretelado com passador (6). Traseiro: Com



## Brasão Nacional de Justiça

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

ITEM	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO INÍCIO DO CONTRATO (por profissional)	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO SEXTO MÊS DE CONTRATO (por profissional)	UNIFORME FEMININO
			<p>2 (dois) pences. Barra: Overlock. Overlock: Nas partes desfiadas do tecido.</p> <p>Saia: Social básica forrada, forro 100% poliéster na cor preta, fechado preso no transpasse e solto na barra, fenda de 12 cm, semijusta, altura do joelho. Traseiro: Abertura para vestir e desvestir, transpasse da esquerda para a direita, fechável por zíper comum, com 18 ou 20 cm nylon fino, com braguilha e 02 pences. Frente: 02 (duas) pences. Cós: Com cós anatômico de 4(quatro) cm, entretelado, com caseado e fixo por 01(um) botão de massa. Barra: Pronta altura 5 cm virada para dentro ponto invisível. Barra do forro. Máquina reta. Overlock: Nas partes desfiadas do tecido. Sob medida.</p> <p>Aviamentos: Na cor do tecido; <b>Linha:</b> 100 para caseados e pregar botões e linha 120 de polyester para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock; <b>Entretela:</b> 100% algodão. <b>Forro:</b> Parte interna coberta com forro 100% acetato. <b>Etiquetas:</b> etiquetas de identificação de tecido, confecção e tamanho da peça.</p>
3	3	3	<p><b>BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA.</b></p> <p>Confeccionada em musseline com elastano 97% poliéster e 3%, Largura: 1,46, composição; 173 gr/mt, cor: branco. Modelo Gola: Tipo colarinho, com pé de gola, entretelado, pespontada, com um botão para fechamento, em casa horizontal. Mangas: longa Frente: Dupla, coberta com o próprio tecido, abertura na frente (para vestir ou desvestir) em toda extensão, fechável por botões em casas verticais e 2 (dois) pences. Traseiro: 2 (dois).</p> <p><b>BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA.</b></p> <p>Confeccionada em musseline com elastano 97% poliéster e 3%, Largura: 1,46, composição; 173 gr/mt, cor: branco. Modelo Gola: Tipo colarinho, com pé de gola, entretelado, pespontada, com um botão para fechamento, em casa horizontal. Mangas: longa Frente: Dupla, coberta com o próprio tecido, abertura na frente (para vestir ou desvestir) em toda extensão, fechável por botões em casas verticais e 2 (dois) pences. Traseiro: 2 (dois).</p>
4	5	5	<p><b>MEIA-CALÇA:</b> composição mínima de 84% poliamida e máxima de 86%, com o restante de elastano. Fio 15 denier. Cor Preta.</p>
5	1	Anual	<p><b>SOBRETUDO:</b> feminino, 100% em lã fria, forro acetinado, com botões, na cor preta, para todos os postos.</p>
6	2*	2*	<p><b>SAPATO FEMININO – PAR</b></p>



## Supremo Tribunal Federal

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

ITEM	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO INÍCIO DO CONTRATO (por profissional)	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO SEXTO MÊS DE CONTRATO (por profissional)	UNIFORME FEMININO
			scarpin de moda feminina, modelo Usaflex ou similar, confeccionado em couro com detalhes vazados para maior ventilação. Macio para oferecer o máximo de conforto. Palmilha: em PU, ultramacia, que garante absorção de impacto e molda-se aos pés, garantindo uma ótima ventilação e distribuindo igualmente o peso corporal. Forro que garanta o acabamento do calçado, além de proporcionar proteção e segurança ao caminhar. Salto: robusto fachtado, oferecendo conforto e mantendo a estabilidade. Também promove melhor circulação sanguínea. Altura: Salto 3,5 a 5, cm.  Obs.: *PARA OS POSTOS 12X36 SERÁ CONCEDIDO O NÚMERO DE 1 (UM) PAR.
7	2	2	<b>ÇALÇA PARA GESTANTE:</b> Confeccionada em Tecido Bi-Strech; Composição: 100% Poliéster; Largura (M): +- 1,48, gramatura: 280 G/M linear; cor preto, Modelo: Para grávida com cós no mesmo tecido, gavião 45 de altura com faixa em malha com elastano sustentada por elástico de 4 cm na parte superior; Barra: Overlock. Overlock: Nas partes desfiantes do tecido.
8	2	2	<b>BATA GESTANTE:</b> Confeccionada em tecido Musseline com Elastano 95% poliéster e 5% elastano largura 1,50; gramatura 160g/m ou 106 g/m2, Modelo: Modelo: com gola de ponta social, dividida entre o busto e o abdômen com 06(seis) pregas frontais, com medida de 70 cm de frente a partir do busto, Características Adicionais: Mangas: curtas; Traseiro: Com uma tira de 40 cm de cada lado a partir da pregas frontais, para amarrar. Overlock: Nas partes desfiantes do tecido. Cor: cor branca.

Com a disposição dos quantitativos mínimos supracitados, atende-se o mínimo exigido na CCT, acrescido de peças de uniforme que propiciarão zelo à boa aparência, evitando o uso de peças visivelmente desgastadas, desbotadas, puídas. O uniforme é de uso obrigatório. Entende-se não ser razoável, como exemplo, o uso diário de um mesmo sapato por seis meses consecutivos, até por uma questão de higiene pessoal, a considerar o tempo necessário para higienização, a cor do tecido, clima, a atividade desempenhada (muitos postos ficam sob o sol, em rondas, etc). Alguns funcionários estão em contato direto e na visão de diversas autoridades, como portarias, recepção, sessões plenárias, posse de Conselheiros. Não parece adequado, pela especificidade do serviço, ter a possibilidade de o vigilante não estar com boa aparência.



## *Brasão Nacional de Justiça*

**Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna**

O uso do uniforme na prestação de serviços de vigilância é obrigatório, conforme dispõe o art. 149 da Portaria Nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, nos seguintes termos:

***Art. 149. O uniforme do vigilante é obrigatório e de uso exclusivo em serviço, devendo possuir características que garantam a sua ostensividade.***

No que tange ao assunto, a empresa contratada deverá observar todas as regras impostas pela Portaria Nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, sob pena de responsabilização e aplicação de sanções conforme disposto em contrato e em lei.

Além da exigência legal imposta, a higienização e a boa apresentação dos profissionais nos postos de trabalho são relevantes para demonstrar a qualidade dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, uma vez que esses profissionais terão trato direto com Conselheiros e demais autoridades.

Em complemento, há de se ressaltar que no ato de alocação dos profissionais nos postos de trabalho, a empresa contratada já deverá fornecer os uniformes, que deverão ser substituídos semestralmente, ressalvados aqueles indicados como sendo de fornecimento anual, haja vista o desgaste natural pelo decurso do tempo.

Também foram previstos uniformes para gestantes, uma vez que a contratação não faz diferenciação entre gêneros, podendo a empresa alocar nos postos de trabalho tanto homens, quanto mulheres.

Por fim, deverá estar prevista em Termo de Referência a possibilidade de a administração exigir a substituição de qualquer peça do uniforme que apresente desgaste excessivo ou defeito de fabricação não constatado no ato da entrega, bem como os que não atendam às condições mínimas de apresentação, sem prejuízo de outras penalidades contratuais a serem aplicadas em caso de má-fé.

### **2.3. Descontinuidade do Fornecimento**

Não é difícil vislumbrar como seria um ambiente de trabalho qualquer em que não se garanta a integridade das pessoas que exercem suas atividades em prol daquela instituição,



## *Conselho Nacional de Justiça*

**Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna**

de tal forma que haveria um mínimo de insegurança psíquica, o que influenciaria diretamente no resultado do trabalho desenvolvido pelos trabalhadores.

Nestes termos, conclui-se que a ausência de um corpo de segurança colocaria em risco não apenas a integridade física dos servidores do órgão e do acervo patrimonial, mas também comprometeria os próprios resultados finalísticos almejados pela instituição em razão de sua existência.

Em caso de descontinuidade do serviço, poderá ser feita uma contratação emergencial até que seja realizada nova licitação, como medida excepcional.

### **2.4. Resultados da contratação**

Visa impedir a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio sob responsabilidade do CNJ, de forma a assegurar também a integridade física dos servidores e demais colaboradores que desempenham atividades laborativas, bem como dos que eventualmente transitam nas instalações do CNJ, além dos participantes de eventos organizados pelo CNJ.

## **3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

### **3.1. Natureza do Objeto**

Segundo entendimento do TCU no Acórdão 132/2008, Segunda Câmara, de 12/02/2008 (*serviço de natureza continuada é aquele que é essencial para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional*).

Dessa forma, entende-se que o objeto é de natureza continuada visto que atende a uma necessidade permanente do CNJ, constitui uma atividade de apoio (acessória), a fim de que a Administração possa cumprir sua missão institucional e caso seja interrompido pode comprometer as atividades desenvolvidas pelo Conselho.

### **3.2. Parcelamento do Objeto e Necessidade de Agrupamento dos itens**

Não se aplica.



## Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

### 3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação deverá ser realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, tendo em vista tratar-se de um serviço comum com características padronizadas e usuais de mercado.

### 3.4. Classificação e Indicação orçamentária

Posteriormente será feita a classificação pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

### 3.5. Vigência do Contrato e Indicação do prazo de garantia dos bens e/ou serviços

O Contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

## 4. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1	Risco:	Morosidade no processo licitatório		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Descontinuidade do serviço	Alto
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Dispensa de licitação		SAD e DG
Risco 2	Risco:	Problemas relacionados à licitação		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Impugnação do edital	Alto
	Baixa	2	Licitação deserta ou fracassada	Alto
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1-2	Republicação do edital		CPL
1-2	Revisão dos critérios contidos no edital		SESIN/SEEDI	



*Brasão Nacional de Justiça*

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

Risco 3	<b>Risco:</b>	<b>Empresa contratada falha com a execução, implicando inexecução parcial ou total.</b>		
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
	<b>Baixa</b>	<b>1</b>	<b>Paralisação total do serviço</b>	<b>Alto</b>
	<b>Média</b>	<b>2</b>	<b>Inadimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias</b>	<b>Alto</b>
	<b>Id</b>	<b>Ação de Mitigação e Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	<b>1</b>	<b>Aplicação de penalidade previstas em contrato</b>		<b>SAD</b>
	<b>1</b>	<b>Rescisão unilateral do contrato</b>		<b>SAD</b>
	<b>1</b>	<b>Contratação da segunda colocada para continuação do contrato com os valores homologados para primeira colocada</b>		<b>SAD/DG</b>
	<b>2</b>	<b>Contingenciamento dos encargos trabalhistas e previdenciários</b>		<b>SAD/SOF</b>
	<b>2</b>	<b>Aplicação das penalidades previstas em contrato</b>		<b>SAD</b>



*Brasão Nacional de Justiça*

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

**APÊNDICE A – QUANTITATIVO ATUAL – SALÁRIO ATUAL**

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA  
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) ATUAL

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						72,4935	34,69%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	3.582,80	543,89	202,95	2.597,30	2.402,95	9.329,88	111.958,56	51,1226	130.618,32	1.567.419,84
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	12	4.085,11	543,89	202,95	2.961,44	2.703,52	10.496,90	125.962,80	57,5173	125.962,80	1.511.553,60
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	3.582,80	543,89	175,87	2.597,30	2.393,56	9.293,41	111.520,92	50,9228	18.586,82	223.041,84
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	3.582,80	859,84	175,87	2.597,30	2.503,16	9.718,96	116.627,52	53,6465	126.346,48	1.516.157,76
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	4.297,30	826,87	175,87	3.115,26	2.919,26	11.334,56	136.014,72	62,5643	11.334,56	136.014,72
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	5.156,76	787,20	175,87	3.738,32	3.419,79	13.277,93	159.335,16	73,2912	13.277,93	159.335,16
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>43</b>									<b>426.126,91</b>	<b>5.113.522,92</b>

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	72.240,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	7.224,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	5.160,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>5.198.146,92</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2019.

(\*\*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(\*\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



*Brasão Nacional de Justiça*

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

**APÊNDICE B – QUANTITATIVO ATUAL – MÉDIA SALARIAL MERCADO**

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA  
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) MÉDIA

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	2.924,58	574,27	202,95	2.120,13	2.019,62	7.841,55	94.098,60	42,9674	109.781,70	1.317.380,40
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	12	3.334,61	574,27	202,95	2.417,38	2.264,98	8.794,18	105.530,16	48,1873	105.530,16	1.266.361,92
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	2.924,58	574,27	175,87	2.120,13	2.010,23	7.805,08	93.660,96	42,7676	15.610,16	187.321,92
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	2.924,58	890,22	175,87	2.120,13	2.119,83	8.230,63	98.767,56	45,4313	106.998,19	1.283.978,28
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	3.572,09	860,34	175,87	2.589,53	2.496,92	9.694,75	116.337,00	53,5129	9.694,75	116.337,00
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	4.562,73	814,62	175,87	3.307,68	3.073,84	11.934,74	143.216,88	65,8771	11.934,74	143.216,88
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>43</b>									<b>359.549,70</b>	<b>4.314.596,40</b>

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	72.240,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	7.224,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	5.160,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>4.399.220,40</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2019.

(\*\*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(\*\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

- 1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



## Brasão Nacional de Justiça

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

### APENDICE C – QUANTITATIVO ATUAL – PISO SALARIAL CATEGORIA

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) PISO DA CATEGORIA

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	2.616,30	588,50	202,95	1.896,65	1.840,09	7.144,48	85.733,76	39,1478	100.022,72	1.200.272,64
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	12	2.983,10	588,50	202,95	2.162,55	2.059,58	7.996,68	95.960,16	43,8174	95.960,16	1.151.521,92
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	2.616,30	588,50	175,87	1.896,65	1.830,70	7.108,01	85.296,12	38,9480	14.216,02	170.592,24
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	2.616,30	904,45	175,87	1.896,65	1.940,30	7.533,56	90.402,72	41,5836	97.936,28	1.175.235,36
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	3.138,18	880,37	175,87	2.274,98	2.244,23	8.713,62	104.563,44	48,0973	8.713,62	104.563,44
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	3.138,18	880,37	175,87	2.274,98	2.244,23	8.713,62	104.563,44	48,0973	8.713,62	104.563,44
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>43</b>									<b>325.562,42</b>	<b>3.906.749,04</b>

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	72.240,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	7.224,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	5.160,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>3.991.373,04</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2019.

(\*\*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(\*\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

#### INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



*Brasão Nacional de Justiça*

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

**APENDICE D – NOVO QUANTITATIVO – SALÁRIO ATUAL**

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA  
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) MÉDIA

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	16	3.582,80	543,89	220,37	2.597,30	2.408,99	9.353,34	112.240,08	51,2512	149.653,44	1.795.841,28
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	16	4.085,11	543,89	220,37	2.961,44	2.709,56	10.520,36	126.244,32	57,6458	168.325,76	2.019.909,12
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	3.582,80	543,89	182,09	2.597,30	2.395,71	9.301,78	111.621,36	50,9687	18.603,56	223.242,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	3.582,80	859,84	182,09	2.597,30	2.505,32	9.727,34	116.728,08	53,6928	126.455,42	1.517.465,04
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	4.297,30	826,87	182,09	3.115,26	2.921,42	11.342,94	136.115,28	62,6105	11.342,94	136.115,28
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	5.156,76	787,20	182,09	3.738,32	3.421,94	13.286,30	159.435,60	73,3374	13.286,30	159.435,60
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>49</b>									<b>487.667,42</b>	<b>5.852.009,04</b>

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	82.320,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	8.232,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	5.880,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>5.948.441,04</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2019.

(\*\*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(\*\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



*Brasão Nacional de Justiça*

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

**APENDICE E – NOVO QUANTITATIVO – MÉDIA SALARIAL MERCADO**

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) MÉDIA

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						72,4935	34,69%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	16	2.924,58	574,27	220,37	2.120,13	2.025,67	7.865,02	94.380,24	43,0960	125.840,32	1.510.083,84
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	16	3.334,61	574,27	220,37	2.417,38	2.271,02	8.817,64	105.811,68	48,3158	141.082,24	1.692.986,88
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	2.924,58	574,27	182,09	2.120,13	2.012,39	7.813,46	93.761,52	42,8135	15.626,92	187.523,04
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	2.924,58	890,22	182,09	2.120,13	2.121,99	8.239,01	98.868,12	45,4775	107.107,13	1.285.285,56
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	3.572,09	860,34	182,09	2.589,53	2.499,08	9.703,13	116.437,56	53,5591	9.703,13	116.437,56
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	4.562,73	814,62	182,09	3.307,68	3.076,00	11.943,12	143.317,44	65,9234	11.943,12	143.317,44
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>49</b>									<b>411.302,86</b>	<b>4.935.634,32</b>

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	82.320,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	8.232,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	5.880,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>5.032.066,32</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2019.

(\*\*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(\*\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



*Brasão Nacional de Justiça*

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário  
Seção de Segurança Interna

**APENDICE F – NOVO QUANTITATIVO – PISO SALARIAL CATEGORIA**

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) PISO DA CATEGORIA

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	16	2.616,30	588,50	220,37	1.896,65	1.846,13	7.167,94	86.015,28	39,2764	114.687,04	1.376.244,48
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	16	2.983,10	588,50	220,37	2.162,55	2.065,62	8.020,14	96.241,68	43,9460	128.322,24	1.539.866,88
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	2.616,30	588,50	182,09	1.896,65	1.832,85	7.116,38	85.396,56	38,9939	14.232,76	170.793,12
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	2.616,30	904,45	182,09	1.896,65	1.942,46	7.541,94	90.503,28	41,6298	98.045,22	1.176.542,64
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	3.138,18	880,37	182,09	2.274,98	2.246,39	8.722,00	104.664,00	48,1435	8.722,00	104.664,00
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	3.138,18	880,37	182,09	2.274,98	2.246,39	8.722,00	104.664,00	48,1435	8.722,00	104.664,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>49</b>									<b>372.731,26</b>	<b>4.472.775,12</b>

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	82.320,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	8.232,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	5.880,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>4.569.207,12</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2019.

(\*\*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(\*\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;